



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 084/2013

PROCESSO Nº 271/2013

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

04.11.2013

ÀS 09:20 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei Nº 271/2013, do Executivo Municipal , que “ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E ALTERA A LEI MUNICIPAL 5.532/2012”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

A abertura deste crédito especial, se dá em virtude de Contrato de Comodato nº 169/2013, autorizado pela Lei Municipal nº 5621 de 25 de junho do corrente, celebrado com a Associação Beneficente Lar das Meninas, onde na cláusula quarta prevê que o Município é responsável pela manutenção dos espaços físicos e instalações.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, a redução da rubrica 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Já a alteração do anexo I também citado no art. 1º, que altera a descrição da Ação 2242 é necessária para permitir a manutenção do Lar das Meninas.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 01 de novembro de 2013.



Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836